



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
proximas reuniões.

Uba-MG, 16/09/91.

Vereador Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-077/91, em 16 de setembro de 1991.

Em 1º e 2º votação
APROVADO POR unanimidade.

Exmo Sr.

Vereador Wilian Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Uba
Nesta.

EM 23 / 09 / 91.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Em 1º votação:

APROVADO POR unanimidade REF.: PROJETO DE LEI Nº 060/91

EM 23 / 09 / 91.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Assistência Médico Social-DAMES da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, com sede nesta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através do Projeto de Lei em epígrafe, pretende o nobre Edil Ademir de Paula, que seja declarado de Utilidade Pública Municipal o Departamento de Assistência Médico Social-DAMES, da Loja Maçônica Fraternidade Ubaense, com sede nesta cidade;

2º) - Para tanto, junta ao presente projeto larga justificativa acompanhada de Atestado do Juiz de Direito Dr. Braz Moreira Henriques, e cópia dos Estatutos da citada entidade, todos em conformidade com a Lei Municipal nº 957, de 11 de abril de 1973;

3º) - A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Tarciso Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarciso Peixoto Guimarães
Titular